INDICAÇÃO Nº 742/2025
Data: 29 de agosto de 2025

Ementa: Sugere ao executivo municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize estudo técnico sobre a Rua São Jorge, em frente ao Posto de Saúde do Bairro São Lucas, considerando a possibilidade de torná-la de mão única e regulamentar o estacionamento apenas em um dos lados da via, tendo em vista o grande fluxo de veículos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial através da Secretaria de Mobilidade, a realizar estudo técnico sobre a Rua São Jorge, em frente ao Posto de Saúde do Bairro São Lucas, considerando a possibilidade de torná-la de mão única e regulamentar o estacionamento apenas em um dos lados da via, tendo em vista o grande fluxo de veículos e a sua característica de rua estreita, onde já ocorreram diversos acidentes.

A presente solicitação tem origem em uma demanda da comunidade do Bairro São Lucas, que diariamente enfrenta dificuldades de tráfego na Rua São Jorge, especialmente no trecho em frente ao Posto de Saúde local. Trata-se de via estreita, de grande circulação de automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres, cujo fluxo é ainda mais intenso em razão do atendimento de pacientes e do deslocamento de profissionais da saúde.

Nesse sentido, um estudo técnico de mobilidade poderá apontar a viabilidade de transformar a via em mão única, o que facilitaria a organização do trânsito, garantindo maior fluidez, segurança e previsibilidade no tráfego. Da mesma forma, a regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados da rua permitiria liberar espaço suficiente para a passagem de veículos, reduzindo pontos de conflito e aumentando a visibilidade para condutores e pedestres.

Assim, a adoção das providências aqui sugeridas representa não apenas uma ação preventiva, mas também uma iniciativa de planejamento urbano responsável, voltada à proteção da vida e à melhoria da qualidade de serviços públicos, em especial da saúde.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 29 de agosto de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br